



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Nº 01/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de termo de fomento com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Borda da Mata-MG - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.416.987/0001-08, por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Borda da Mata (MG).

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer termo de fomentos com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas termo de fomentos e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Salienta-se também que a APAE de Borda da Mata é considerada uma instituição de utilidade pública, reconhecida pela Portaria do Ministério da Justiça nº 105, de 22 de fevereiro de 1990.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de fomento, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Publicado no mural
do site da Prefeitura
no período de 18/02/21 à
22/02/21
Sp Cruz
Responsável



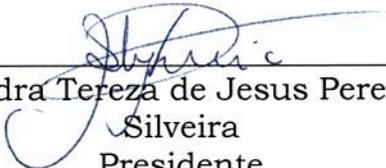
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

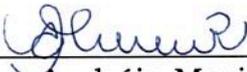
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 - E- mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

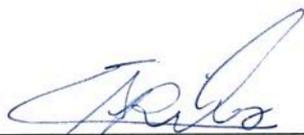
Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos à Prefeita Municipal, sugerindo a referida Termo de fomento com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Tocos do Moji, 18 de fevereiro de 2021.

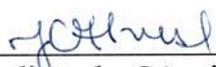
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO


Sandra Tereza de Jesus Pereira
Silveira
Presidente


Andréia Maria Ribeiro
Secretária


Emané Aparecido da Silva
Representante da Secretaria
Municipal de Educação


Regiane Aparecida da Cruz
Representante do Departamento
Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo


Jaqueline de Cássia Alves
Representante da Administração
Pública Municipal

Publicado no mural
e no site da Prefeitura
no período de 18/02/21 à
22/02/21.


Responsável